



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 04AF7-41DB8-70457



Termo de Ratificação 00086/2021-1

Processo: 04619/2021-8

Classificação: Educação Corporativa - Contratação de Instrutor

Criação: 03/11/2021 15:37

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II **Processo TC 04619/2021-8**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04619/2021-8, **RATIFICOU** a contratação direta da **Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo**, no valor de **R\$ 42.457,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para custear curso de MBA em PPP e concessões para o servidor desta Corte de Contas (Auditor de Controle Externo, Rafael Barboza Nunes), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913